



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Justiça

RESOLUÇÃO nº 01/2020

Altera a Resolução nº 8/2018-TJAM para incluir como beneficiários ao auxílio saúde os magistrados aposentados e em disponibilidade.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do art. 31 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, que dá competência ao Egrégio Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça para tratar de matérias administrativas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como da Resolução nº 8/2018-TJAM;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme art. 196 e seguintes da Constituição da República.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Resolução nº 8/2018-TJAM, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Para fins desta Resolução consideram-se:

- beneficiários: magistrados (desembargadores e juízes de Direito) ativos e inativos, e magistrados em disponibilidade;

Parágrafo único. O magistrado que acumula cargos, nas hipóteses legais, fará *jus* ao benefício somente em relação a um deles.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Justiça

Art. 2º. Alterar o artigo 6º da Resolução nº 8/2018-TJAM, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º O beneficiário perderá o direito ao auxílio-saúde nas seguintes situações:

- I – afastamentos definitivos decorrentes de exoneração ou demissão;
- II – posse em outro cargo público, inacumulável;
- III – fraude, sujeitando o infrator às responsabilidades administrativas, civis e penais, conforme o caso;
- IV – falecimento;
- V – a pedido.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Justiça

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Justiça

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Vice-Presidente

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor Geral de Justiça

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Justiça

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**

Desembargador **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Desembargador **DÉLCIO LUÍS SANTOS**